



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40.358/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor do disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2015 de 06 de Julho de 2015 e homologado em 12 de Abril de 2016, para preenchimento do cargo efetivo de Motorista, com a alteração da listagem após unificação dos cargos de Motorista e Motorista de Ambulância, em razão da recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo no Inquérito Civil nº 14.0388.0001415/2016-7 e da Procuradoria Jurídica no Processo nº 14521/2017.

II – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Abril de 2018

GIANCARLO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO